

PORTARIA Nº 075/UNOESC-R/2012 - Tecnologia em Empreendimento

Nomeia os membros do Núcleo Docente Estruturante Institucional do curso de **Tecnologia em Empreendimento** da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, professor Aristides Cimadon, no uso das suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros do **Núcleo Docente Estruturante** - NDE Institucional, do curso superior de **Tecnologia em Empreendimento** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, oferecido no Campus de Joaçaba, nos termos da Resolução nº 203/CONSUN/2010 de 09 de dezembro de 2010, conforme segue:

- I. Ardinete Rover
- II. Eliane Salete Filippim
- III. Fabio Lazzarotti
- IV. Tania Aparecida Durigon
- V. Tania Maria dos Santos Nodari

Art 2º - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais no âmbito do curso.

Art 3º - O Núcleo Docente Estruturante possui atribuições distintas e complementares às do Colegiado de Curso, que têm suas normas definidas no Regimento da Unoesc.

Art 4º - As atividades do Núcleo Docente Estruturante são inerentes às funções do professor e, para fins de remuneração estão incluídas na carga horária contratual.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 28 de maio de 2012.

Prof. Nelson Santos Machado
Vice-reitor Acadêmico da Unoesc

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc



Universidade do Oeste de Santa Catarina

